



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC
CEP: 89520-000 – CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

EDITAL Nº 11/CCR/CBS/2017

Estabelece regras e procedimentos para o agendamento de horários para práticas de desportos coletivos e atividades culturais por integrantes da comunidade universitária nas Instalações do Ginásio do Centro de Educação Profissionalizante (CEDUP).

1. DA FINALIDADE

1.1. A Direção do Centro de Ciências Rurais (CCR) TORNA PÚBLICO o processo de agendamento e sorteio de horários para práticas de desportos coletivos e atividades culturais por integrantes da comunidade universitária no Ginásio do Centro de Educação Profissionalizante (CEDUP). Os agendamentos terão validade de 28 de agosto a 15 de dezembro de 2017.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Obrigatoriamente o horário será disponibilizado sob a responsabilidade de um acadêmico regularmente matriculado em um dos cursos do Centro de Ciências Rurais (CCR) ou por servidor devidamente lotado no CCR ou Campus de Curitibanos;

2.2. Cada acadêmico ou servidor poderá ser responsável somente por 01 (um) único horário, exceto quando não haja nenhum outro interessado inscrito para modalidade esportiva para o horário e nos demais itens explícitos neste edital;

2.3. Os horários disponíveis para uso do Ginásio do CEDUP são:

| De segunda-feira a sexta-feira | |
|---------------------------------------|----------------|
| Início | Término |
| 18:00 | 19:00 |
| 19:00 | 20:00 |
| 20:00 | 21:00 |
| 21:00 | 22:00 |
| 22:00 | 23:00 |

| Aos sábados | |
|--------------------|----------------|
| Início | Término |
| 09:00 | 10:00 |
| 10:00 | 11:00 |
| 11:00 | 12:00 |
| 14:00 | 15:00 |
| 15:00 | 16:00 |
| 17:00 | 18:00 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC
CEP: 89520-000 - CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

2.4. A distribuição dos horários dentre os diferentes grupos de interesse e modalidades esportivas e culturais ficam assim estabelecidas:

2.4.1. Está reservado a práticas desportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba (SMELC) os seguintes horários:

2.4.1.1. Segunda-feira com início às 16:00 e término às 18:00;

2.4.1.2. Terça-feira com início às 16:00 e término às 18:00;

2.4.1.3. Quarta-feira com início às 16:00 e término às 18:00;

2.4.1.4. Quinta-feira com início às 16:00 e término às 18:00;

2.4.1.5. Segunda-feira com início às 16:00 e término às 18:00;

2.4.2. Está reservado à prática cultural de dança – Programa “Entrevero Cultural” os seguintes horários:

2.4.2.1. Quarta-feira com início às 19:00 e término às 23:00;

2.4.3. Está reservado a práticas desportivas organizadas pela Atlético – Ciências Rurais os seguintes horários:

2.4.3.1 Segunda-feira com início às 21:00 e término às 23:00;

2.4.3.2 Quinta-feira com início às 21:00 e término às 23:00;

2.4.4. Estão reservados à prática de Voleibol os seguintes horários:

2.4.4.1. Terça-feira com início às 19:00 e término às 21:00;

2.4.4.2. Quinta-feira com início às 19:00 e término às 21:00 ;

2.4.4.3. Sábado com início às 14:00 e término às 16:00;

2.4.5. Está reservado à prática de Basquetebol o seguinte horário:

2.4.5.1. Sábado com início às 10:00 e término às 12:00;

2.4.6. Está reservado à prática de Handebol o seguinte horário:

2.4.6.1. Sábado com início às 16:00 e término às 18:00;

2.4.7. Está reservado à atividade de integração professores/STAEs do CCR o seguinte horário:

2.4.7.1. Segunda-feira com início às 19:00 e término às 20:00;

2.4.8. Os demais horários estão disponíveis para prática de Futsal.

2.5. Os horários disponibilizados nos itens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3, 2.4.6 e 2.4.7 não serão sorteados.

2.6. Caso o número de grupos de interesse supere o número de vagas, os horários disponibilizados nos itens 2.4.4, 2.4.5, e 2.4.8 serão alocados por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC
CEP: 89520-000 - CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

meio de sorteio público, obedecendo às regras estabelecidas na seção 3 deste edital.

2.7. Os horários disponibilizados nos itens 2.4.4 e 2.4.5 terão duração de duas horas ininterruptas devido ao tempo dispendido na montagem e desmontagem das estruturas necessárias (Rede, Tabela).

3. DA INSCRIÇÃO E DO SORTEIO

3.1. O período de inscrição dos horários inicia-se às 08:00 do dia 07/08/2017 e termina às 23:59 do dia 17/08/2017.

3.2. Para se inscreverem os interessados devem enviar um e-mail para fabio.lima@ufsc.br informando o nome completo, o curso e a modalidade esportiva pretendida.

3.3. O sorteio será realizado dia 18/08/2017 às 15:00 na sala da direção do CCR (quarto andar do CBS01) sendo facultada a presença dos interessados.

3.4. O processo de sorteio dos horários será conduzido por uma comissão, constituída da seguinte forma e sob a presidência do primeiro:

3.4.1. Um servidor indicado pela Direção do CCR;

3.4.2. Dois acadêmicos indicados pela Atlética – Ciências Rurais;

3.4.3. Um acadêmico indicado entre seus pares.

3.5. A Direção do Centro de Ciências Rurais (CCR) designará 01 (um) servidor que acompanhará o processo de escolha de horários, bem como responderá pela gestão dos horários do Ginásio do CEDUP.

3.6. Os resultados serão publicados na página oficial do Campus de Curitiba, no endereço eletrônico: <http://curitibanos.ufsc.br>.

4. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E DA PERMUTA DE HORÁRIOS.

4.1. Para que possam fazer uso do espaço físico os interessados devem entregar o termo de responsabilidade para uso do ginásio que deve ser digitalizado e enviado por e-mail para servidor designado, o termo deve ser assinado pelo responsável pela reserva, contudo deve identificar se possível os prováveis integrantes do grupo até dia 28/08/2017.

A não entrega do documento implica no cancelamento imediato da reserva de horário.

4.2. Os horários não ocupados por qualquer motivo serão disponibilizados através de sorteio público aos candidatos que manifestaram interesse e não foram atendidos anteriormente.

4.3. Mediante o acordo e assinatura de termo de permuta entre os responsáveis pelos horários estes poderão executar até 01 (uma) permuta de horário por semestre.

4.4. O prazo para final para a permuta de horários será até o dia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC
CEP: 89520-000 – CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

25/08/2017 às 23:59.

4.5. Os interessados em permutar horários agendados devem enviar um e-mail para fabio.lima@ufsc.br enviando anexado o termo de permuta. Somente serão considerados válidos os termos de permutas com os nomes e assinaturas dos responsáveis pelo horário, não sendo considerados quando assinado por outro integrante da equipe.

4.6. O acesso ao ginásio dos candidatos sorteados apenas será permitido a partir do dia 28/08, sendo que até esta data será considerado como válido os agendamentos do semestre anterior.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de dúvida deve-se enviar e-mail para fabio.lima@ufsc.br ou nos telefones: (48) 3721-7192 ou (49) 2122-0366.

5.2. Casos omissos serão apresentados à Direção do Centro de Ciências Rurais (CCR), Campus de Curitiba, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Prof. Dr. Juliano Gil Nunes Wendt
Diretor do Centro de Ciências Rurais – CCR
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Portaria nº 2848/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC
CEP: 89520-000 – CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

ANEXO 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,

() Servidor _____

() Aluno _____

Matrícula nº _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado à rua _____, nº _____, bairro _____, fone _____ venho solicitar o empréstimo do Ginásio de esportes do CEDUP no horário compreendido entre _____, às (o) _____. Comprometo-me a cuidar, com o máximo de zelo, obrigando-me a conservar e não podendo usá-lo senão de acordo com a sua natureza, sob pena de responder por perdas e danos.

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que GOZAMOS DE PERFEITA SAÚDE, isentando a Universidade Federal de Santa Catarina de quaisquer lesões que porventura venha a sofrer ao utilizar a quadra e a estrutura do Ginásio de Esportes da instituição, bem como estamos cientes de que eventual prejuízo ao patrimônio público deve ser ressarcido pelos usuários do espaço físico, tendo como responsável o solicitante da quadra. A UFSC não se responsabiliza pelo furto, extravio ou roubo de bens ocorridos dentro do ginásio de esportes e adjacências.

Assinatura do responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC
CEP: 89520-000 – CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

Curitibanos _____, de _____ 2017

LISTA DE PARTICIPANTES DA ATIVIDADE

| | NOME | CURSO |
|----|------|-------|
| 1 | | |
| 2 | | |
| 3 | | |
| 4 | | |
| 5 | | |
| 6 | | |
| 7 | | |
| 8 | | |
| 9 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |
| 16 | | |
| 17 | | |
| 18 | | |
| 19 | | |
| 20 | | |

Assinatura do responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC
CEP: 89520-000 – CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

ANEXO 2

Termo de permuta de horários – Ginásio do CEDUP

Eu, _____ (responsável pelo grupo 1)
e _____ (responsável pelo grupo 2),
matrículas _____ e _____, solicitamos a permuta
entre os seguintes horários:

Horário antigo:

| |
|-------------------------------------|
| Grupo 1 |
| Dia da semana: _____ |
| Horário: início _____ término _____ |
| Grupo 2 |
| Dia da semana: _____ |
| Horário: início _____ término _____ |

Horário novo:

| |
|-------------------------------------|
| Grupo 1 |
| Dia da semana: _____ |
| Horário: início _____ término _____ |
| Grupo 2 |
| Dia da semana: _____ |
| Horário: início _____ término _____ |

Declaramos aceitar os novos horários permutados.

Curitibanos, ____ de março de 2017

Responsável pelo horário do Grupo 1

Responsável pelo horário do Grupo 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
 RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC
 CEP: 89520-000 – CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

ANEXO 3

| HORÁRIO | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | | HORÁRIO | Sábado |
|---------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|------------------|--|----------------|-----------------------|
| 16:00 – 17:00 | SMELC | SMELC | SMELC | SMELC | SMELC | | 09 :00 - 10:00 | Futsal (Sorteio) |
| 17:00 – 18:00 | | | | | | | 10:00 – 11:00 | Basquetebol (sorteio) |
| 18:00 – 19:00 | Futsal (sorteio) | Futsal (sorteio) | Futsal (sorteio) | Futsal (sorteio) | Futsal (sorteio) | | 11:00 – 12:00 | |
| 19:00 – 20:00 | Integração professores/ STAEs | Voleibol (sorteio) | Entrevero Cultural | Voleibol (sorteio) | Futsal (sorteio) | | 14:00 - 15:00 | Voleibol (sorteio) |
| 20:00 - 21:00 | Futsal (sorteio) | | | | Futsal (sorteio) | | 15:00 – 16:00 | |
| 21:00 – 22:00 | Atlética | Futsal (sorteio) | | Atlética | Futsal (sorteio) | | 16:00 – 17:00 | Handebol |
| 22:00- 23:00 | Atlética | Futsal (sorteio) | | Atlética | Futsal (sorteio) | | 17:00 – 18:00 | |

*** Os itens destacados já estão reservados e não irão a sorteio**